



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz**COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 2, de 04 de janeiro de 2022

A Coordenadora Geral de Administração, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Ministério da Saúde nº 1.978 de 01/08/2017 – DOU 02/08/2017,

RESOLVE:**1.0 – PROPÓSITO**

Designar servidores para o fim que se especifica.

2.0 – OBJETIVO

Realizar licitação no âmbito da FIOCRUZ, na modalidade de Pregão Eletrônico, para contratação de prestação de serviço de apoio à gestão administrativa, complementares e acessórias (Gestão e Desenvolvimento Institucional), visando acrescentar melhorias na qualidade dos serviços prestados, pelo período de 12(doze) meses, conforme Termo de Referência do Processo nº 25380.003671/2021-69, amparados nos Decretos nºs 3.555 de 08/08/2000 e 10.024 de 20/09/2019.

3.0 – DESIGNAÇÃO

Na forma do Art. 70, Inciso II, do Decreto no 3.555/2000, Art. 3º, Inciso IV, da Lei no 10.520/2002, C/C o Art. 130, Inciso I, do Decreto nº 10.024/2019, é designado como Pregoeiro, para receber propostas e lances; analisar sua aceitabilidade após parecer técnico da equipe técnica de apoio, realizar classificação e habilitação, bem como fazer o exercício do juízo de admissibilidade e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, o servidor:

- **PREGOEIRO: Augusto João Américo de Souza - SIAPE: 0364332 - CPF: 881.916.997-53**

- **PREGOEIRO SUBSTITUTO: Alisson Cardoso Santos - SIAPE: 1543817 - CPF: 076.310.237-78**

4.0 – EQUIPE DE APOIO

Na forma do Art. 7º Inciso II do Decreto nº 3.555/2000, Art. 3º, Inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, C/C o Art. 13º, Inciso I, do Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, são designados os seguintes servidores para compor a Equipe de Apoio Técnico, tendo a função de apoiar o Pregoeiro nas decisões quanto aceitabilidade das propostas, emissão de parecer quanto aos pedidos de esclarecimento de natureza

técnica, pedidos de impugnação por motivação técnica, análise de especificação técnica das propostas das licitantes, análise de documentos de habilitação de natureza técnica e respostas a recursos de motivação e fundamentação técnica:

Servidor	SIAPE	CPF	Função
Lucina Ferreira Matos	1544678	044.502.207-81	Membro da Equipe de Apoio Técnico
Andrea da Luz Carvalho	1555525	012.527.067-40	Membro da Equipe de Apoio Técnico

5.0 – VIGÊNCIA

A presente portaria tem vigência a partir de 04/01/2022 até a publicação do resultado de julgamento da licitação a que esta se destina.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX LIMA DE CARVALHO, Coordenador(a) Geral de Administração Substituto(a)**, em 04/01/2022, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1385489** e o código CRC **6B03EF5F**.